

PORTARIA TRT13 CGP N.º 456, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 5990/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 165/2022**, de 25 de maio de 2022.

II - Designar os servidores **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA** (matrícula n.º 300.326.950), ora à disposição deste Regional, **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS** (matrícula n.º 265.173.942), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, e **MICHEL BARROSO GUERRA** (matrícula n.º 201.330.104), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 7, para, sob a responsabilidade do primeiro, comporem a Unidade de Inteligência do TRT da 13ª Região, nos termos do art. 19 da RA TRT13 N.º 043/2022.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente